(R:07.05.2012)

ATA N.º 19/2012

------ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA REALIZADA NO DIA 07 DE MAIO DE 2012.----------

-----Aos sete dias do mês de maio do ano dois mil e doze, nesta Vila da Chamusca, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente Sérgio Morais da Conceição Carrinho, e com as presenças dos Senhores Vereadores, Francisco Manuel Petisca Matias, João Manuel Duarte Lourenço e Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, comigo, Cristina Isabel Pires Queimado, Técnica Superior que secretariei, não comparecendo o Senhor Vereador Joaquim José Duarte Garrido, conforme avisara antecipadamente, considerando-se justificada a respetiva ausência.----------

------Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram dezassete horas e quinze minutos, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos:----------

------**ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Previamente distribuído pelo Executivo o texto da ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada por unanimidade.------

------**SITUAÇÃO FINANCEIRA / RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA – EM 04.05.2012 -** TOTAL DISPONÍVEL: 228.616,39€; OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 183.740,17€; OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: 44.876,22€; DOCUMENTOS: 50.496,22€.----------

------**ORDEM DO DIA:** Entrou-se depois na ORDEM DO DIA composta dos seguintes pontos previamente estabelecidos:----------

---

----------**Documentos para aprovação:**----------

------**(01) – SESSÃO ORDINÁRIA - ASSEMBLEIA MUNICIPAL (27.04.2012):**-------

------Presente o oficio n.º4/2012 da ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAMUSCA, registado no livro respetivo sob o número 5168 em 07.05.2012, dando conhecimento das deliberações tomadas na sessão ordinária desse órgão que teve lugar no passado dia 27 de abril findo.----------

------A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, **dar execução às deliberações tomadas pelo órgão**. ----------

------**(02) – LEI DA ASSUNÇÃO DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO:**----------

------Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe foi presente a seguinte documentação:----------

-------**A)** Circular 53/2012-AG da ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES, registada no livro respetivo sob o número 5028 em 30.04.2012, dando conhecimento, no seguimento das reuniões de trabalho que realizaram em Coimbra, Almeirim, Alcácer do Sal e Cabeceiras de Basto, das principais "linhas de orientação" relativamente aos procedimentos a adotar, solicitando ainda que o "Município proceda à simulação do cálculo dos Fundos Disponíveis para o período até final de 2012".----------

-----Sobre este assunto o Senhor Vice-presidente deu conhecimento das dificuldades existentes, aludindo à inexistência de programa para efetuar o calculo / estimativa dos valores, estando os serviços a efetuar o trabalho "à unha".----------

------A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade:----------

------**UM) -** Continuar a acompanhar com atenção este assunto.----------

------**DOIS) -** Considerar o assunto estratégico para o concelho, pelo que passará a constar da ordem de trabalho nas próximas reuniões da Câmara

Municipal de forma a dar conhecimento do ponto de situação e das novas realidades e implicações no Município.----------

-----**B)** FUNDO DE REGULARIZAÇÃO MUNICIPAL / ALTERAÇÃO – PROPOSTA DE DIPLOMA:----------

------Presente o teor da Proposta de Diploma que irá proceder à alteração do Fundo de Regularização Municipal, alterando o art.º 19.º do Decreto-Lei 38/2008 de 7 de março, pelo que o Fundo deverá ser utilizado para pagamento de dívidas vencidas há mais de 90 dias a fornecedores dos municípios, cujos montantes das transferências orçamentais hajam sido retidos nos termos da lei.----------

------A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, acompanhar este assunto com muita atenção.----------

------**C)** MOÇÃO, apresentada pelos senhores deputados da CDU na Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT) na sessão do dia 30.04.2012 e aprovada por maioria.----------

------A Câmara deliberou por unanimidade, tomar conhecimento.----------

------**(03) – DIMINUIÇÃO DOS TRABALHADORES NAS AUTARQUIAS LOCAIS (ART.º48 DA LEI DO O.E. 2012)**:----------

------Presente Circular 52/2012-FD da ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES, registada no livro respetivo sob o número 5027 em 02 do corrente, referindo que, conforme prevê o art.º48 da Lei do Orçamento de Estado para 2012, que estabelece uma redução de trabalhadores na administração local, de acordo com os critérios relacionados com a diminuição de trabalhadores nos anos de 2009, 2010 e 2011, nos municípios são reduzidos os mecanismos legais que permitam uma aplicação plena desta norma (aposentação de trabalhadores, caducidade de contratos a termo, cessação de situações de mobilidade ou de comissões de serviço de

trabalhadores não pertencentes ao mapa de pessoal), devendo os municípios no final de cada trimestre, prestar à DGAL informação detalhada acerca da evolução do cumprimento dos objetivos ou, se for o caso, a impossibilidade legal de os cumprir.----------

------A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, continuar a acompanhar o assunto com atenção.----------

------**(04) – REORDENAMENTO DA REDE ESCOLAR – ANO LETIVO 2012/2013:**--

------Na sequência da eventualidade de encerramento das Escolas do 1.º Ciclo do Pinheiro Grande, Semideiro e de Ulme, no próximo ano letivo em virtude de existir número de alunos inferior a 21 alunos, transmitida à CM na reunião de 10 de Abril realizada com o Sr. Diretor da DRELVT, e após reuniões de trabalhos da CM com as diversas entidades envolvidas (Juntas de Freguesia de Pinheiro Grande e Ulme, Conselho Geral do Agrupamento de Escolas, Comissões de Pais e populações relacionadas com os estabelecimentos de ensino), foi presente a seguinte documentação:----------

----------A) – <u>Email da JUNTA DE FREGUESIA DE ULME</u>, registado no livro respetivo sob o número 5271 em 07 do corrente, referindo que o Executivo deste Órgão defende que "no próximo ano letivo 2012/2013 ambas as escolas do 1.º ciclo da Freguesia se mantenham em funcionamento".----------

----------B) - Email da COMISSÃO DE PAIS DA ESCOLA E DO JARDIM DE INFÂNCIA E 1.º CICLO DO SEMIDEIRO, registado no livro respetivo sob o número 5273 em 07.05.2012, emitindo o seu parecer desfavorável relativamente à fusão das EB1 do Semideiro com a EB1 de Ulme, dado não estarem "reunidas as condições de infraestruturas e outros meios de mobilização para a fusão das duas escolas, nomeadamente na escola de Ulme", aumentando a despesa da Câmara Municipal, anexando cópia de Carta que remeteram a 01.03.2012 à Direção Regional de Educação de Lisboa

e Vale do Tejo, reafirmando e fundamentando o interesse em manter a Escola 1.º Ciclo e Jardim de Infância do Semideiro em Funcionamento no próximo ano letivo.----------

--------C) - Carta da COMISSÃO DE PAIS DO JARDIM DE INFÂNCIA E DA ESCOLA DO 1.º CICLO DE ULME, registada no livro respetivo sob o número 5272 em 07.05.2012, emitindo o seu parecer favorável relativamente à união das EB1 do Semideiro com a EB1 de Ulme (escola de acolhimento).----------

----------D) – Abaixo-assinado de moradores da freguesia de Pinheiro Grande com cerca de 550 assinaturas referindo "No âmbito da vontade do governo de encerrar estabelecimentos de ensino, a escola E.B.1 do Pinheiro Grande (escola primária) está entre as escolas do concelho que poderão vir a encerrar no final deste ano letivo. Porque não podemos deixar que tal aconteça e porque as nossas crianças merecem continuar numa escola que é considerada por professores, psicólogos e pais uma das melhores do concelho, onde as crianças têm um bom rendimento escolar e crescem em harmonia e convívio social com a sua população, a comissão de pais da E.B1 do Pinheiro Grande vem apelar a todos para que assinem este abaixo-assinado para que a nossa escola não encerre.".----------

----------E) – Cópia da Carta da COMISSÃO DE PAIS DA EB1 DO PINHEIRO GRANDE datada de 19.04.2012 para a Direção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo, manifestando "discordância e preocupação com o possível encerramento da Escola do 1.º Ciclo do Pinheiro Grande", enumerando diversas razões para a manter em funcionamento.----------

----------F) – Cópia de oficio do AVEJICC- AGRUPAMENTO DE ESCOLAS E JARDINS DE INFÂNCIA DO CONCELHO DA CHAMUSCA, remetida à Direção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo, remetendo o seu parecer relativamente ao encerramento da EB1 de Pinheiro Grande.----------

(R:07.05.2012)

------A Câmara apreciou a documentação referenciada e conforme acordado na reunião de trabalho com o Sr. Diretor Regional de Educação (DRELVT) já referenciada, deliberou por unanimidade, **transmitir à DRELVT o seguinte Parecer**:----------

---------**Relativamente às Escolas EB1 Semideiro e Ulme**:----------

----------Considerando que:----------

----------UM) - Para a deslocalização dos alunos da EB1 do Semideiro, (encerrada em 2010/11 mas a funcionar em 2011/2012 com autorização excecional), está preparada uma solução, que passa pela requalificação e melhorias significativas na escola de acolhimento definida, EB1 de Ulme, nomeadamente o alargamento da zona de recreio e com a criação de mais uma sala de apoio, para que se possa concretizar o referido acolhimento em condições de qualidade. Não tendo sido possível ainda concretizar, devido à situação financeira adversa do país, que se reflete inevitavelmente nesta Autarquia, as obras de melhoramento referidos.----------

----------DOIS) – As dificuldades financeiras do Município impossibilitarem adquirir o meio de transporte indispensável para esta deslocalização (14 KM) que por ser longa e demorada, necessitaria de investimento avultado, (entre os 90.000 / 114.000 €). ----------

----------TRÊS) - As Comissões de Pais de ambos os estabelecimentos, bem como o Agrupamento de Escolas, da reunião tida em 4/5/2012, são da opinião que, a manter-se o número de alunos projetados para o ano letivo 2012/2013, não estarão reunidas a melhores condições pedagógicas adequadas para o seu funcionamento.----------

------- No entanto, devido aos constrangimentos da resolução do transporte e, mesmo, tendo em conta as condicionantes de âmbito pedagógico, é considerada de elevada importância de **manter ainda no ano letivo**

2012/2013, mesmo que em regime de exceção, estes estabelecimentos a funcionar, uma vez que não existem condições financeiras nem para avançar com as requalificações projetadas nem para resolver a situação de transporte, salvaguardando-se assim o quadro afetivo/familiar existente.----

--------**Relativamente à Escola EB1 Pinheiro Grande:**----------

----------Considerando que:----------

----------UM) - Depois de se ter dado conhecimento da projeção de frequência de alunos para o ano 2012/2013 da EB1 do Pinheiro Grande à Junta de Freguesia, Comissão de Pais e comunidade, estes reagiram de imediato tomando iniciativas no sentido de procurar forma de preencher o deficit existente a fim de se conseguir aumentar o número de alunos a frequentar a EB 1 em causa.----------

----------DOIS) - A Comissão de Pais tomou algumas iniciativas tendentes a inverter a situação prevista e dirigiu à DRELVT ofício/abaixo-assinado apresentando os seus argumentos, muitos dos quais são coincidentes com as preocupações desta Autarquia e, envolvendo os pais dos alunos que habitam na Freguesia, mas cujos filhos frequentam outras escolas, terá conseguido alguns compromissos para a inscrição ou transferência que a concretizarem-se podem, eventualmente, colocar a Escola novamente com 21 alunos no ano letivo 2012/2013.----------

----------TRÊS) - O Agrupamento de Escolas, no seu Conselho Geral de Educação do passado dia 30 de Abril emitiu parecer específico sobre este estabelecimento de ensino.----------

------ Pelo que e **independentemente do resultado das iniciativas promovidas pela Comissão de Pais, o Município não tem, neste momento, condições financeiras para assegurar o transporte necessário para esta deslocalização pelo que se deve manter ainda no ano letivo 2012/2013, mesmo que em**

regime de exceção, este estabelecimento a funcionar, a fim de não alterar o rendimento dos alunos e o seu enquadramento sócio familiar.----------

---------Mais foi deliberado continuar a acompanhar este assunto com o máximo interesse prestando apoio às populações, Comunidade, Autarquias e outras entidades relacionadas com os estabelecimentos de ensino.----------

------**(05) - FÓRUM "ENVELHECER COM QUALIDADE":**----------

------Presente Informação da Técnica de Serviço Social, dando conhecimento da realização do 2.º Fórum "Envelhecer com Qualidade" no próximo dia 20 de Junho de 2012 no Convento de S. Francisco , enumerando as temáticas a abordar e oradores a convidar.----------

----- A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade manifestar acordo à colaboração na realização da atividade.----------

-----**(06) – CANDIDATURA 091/2011 - CRIAÇÃO DO GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL / DECISÃO DE APROVAÇÃO:**----------

------Presente o oficio registado no livro respetivo sob o número 5147 em 04.05.2012, do INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL – Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo, informando da Decisão de Aprovação da Candidatura supra referenciada, com o montante aprovado de 11.318,94€ (onze mil trezentos e dezoito euros e noventa e quatro cêntimos).----------

--------**(07) – DOUASU: ALTERAÇÃO AO PDM DA CHAMUSCA – ECO PARQUE DO RELVÃO:**----------

-----Presente a seguinte Informação Técnica n.º 76/MF, datada de 07 do corrente: "Relativamente ao assunto em epigrafe devo informar que: 1.A Câmara Municipal de Chamusca deliberou em 02.04.2012 iniciar o processo de alteração ao PDM de Chamusca para a área do eco parque do relvão; 2.Na mesma data e com base na informação técnica, a proposta de alteração ao

PDM foi qualificada para efeitos de procedimento de avaliação ambiental estratégica. As requisições internas para elaboração deste estudo encontram-se para cabimento (Serviço de Contabilidade e Património); 3. De forma a dar inicio ao pedido de levantamento de proibição de construção em área ardida, foi enviado um ofício para a GNR para ser emitido um documento comprovativo de que o incêndio se ficou a dever a causas a que os interessados são alheios. Aguarda-se a emissão deste documento; 4.Foi apresentado à reunião de câmara de 23/04/2012 a proposta de redelimitação da Reserva Ecológica Nacional no âmbito deste processo de alteração ao PDM; 5.A proposta de alteração ao PDM esteve em participação preventiva durante um período de 15 dias úteis - de 12 de abril a 4 de maio; 6.Foi divulgado nos meios de comunicação social e na página da internet do município, a abertura deste período de participação pública, não tendo ocorrido durante este período quaisquer pedidos de esclarecimento ou sugestões referente ao processo; 7.Após a realização do Relatório de Fatores Críticos (primeiro documento da avaliação ambiental estratégica), este documento segue em conjunto com a proposta de alteração ao PDM e com a proposta de redelimitação da REN para a CCDR-LVT, para acompanhamento e parecer.”.----------

------A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, **continuar a acompanhar o assunto e dar andamento aos necessários procedimentos**.----------

------**(08) – DOUASU: PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA – CONSTRUÇÃO DE PAVILHÃO PARA ENGORDA DE FRANGOS – GAVIÃOZINHO / CHOUTO:**---------

------Requerimento registado no livro respetivo sob o número 250 em 24.04.2012 de NÉLIO NUNO MARIA RICARDO, residente na Estrada do Lagar, n.º15, Gaviãozinho, freguesia de Chouto, concelho de Chamusca, solicitando

viabilidade de colocação de um pavilhão para engorda de frangos, com uma área com 110/120metros por 16/18 metros, no prédio inscrito na matriz sob o artigo 3, Secção B da freguesia do Chouto, concelho de Chamusca, conforme documentação que junta.----------

-----Instrui este processo uma informação Técnica relativamente ao enquadramento da propriedade no Plano Diretor Municipal de Chamusca e demais legislação aplicável à pretensão do requerente.----------

------A Câmara apreciou e **tendo em conta o interesse do projeto para o Concelho e a situação da freguesia se encontrar em profunda desertificação**, deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, **emitir parecer favorável à pretensão,** salvaguardando as questões ambientais e legais aplicáveis.----------

------**(09) - GABINETE TÉCNICO FLORESTAL: AÇÕES DE ALTERAÇÃO DE COBERTO VEGETAL:**----------

------**A) – PROPRIEDADE JUNQUINHO / CHOUTO:**----------

------Presente o requerimento registado no livro respetivo sob o número 416 de 03.05.2012, em que ERMELINDA PINHEIRO DE MATOS E SILVA, residente em Casal do Anafre, Chouto, solicita Licença para proceder a ações de alteração do coberto vegetal, destinadas a arborização com eucalipto, numa área de 8,83ha, no prédio denominado por Junquinho, freguesia de Chouto, concelho de Chamusca.----------

------Instrui este Processo a Informação da Técnica do GTF nº 74/HP, de 04 do corrente, a qual conclui: "Face ao atrás disposto, a pretensão da requerente está condicionada ao parecer da CCDR para a área de REN. Havendo erro na delimitação da área de Montado de Sobro, não existem outras condicionantes a salientar na pretensão.".----------

------A Câmara apreciou e, tendo em conta a atual situação económico-

financeira florestal no Concelho, deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, **deferir o solicitado e emitir a respetiva Licença.**--------

-------**B) – ARBORIZAÇÃO E REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTO – HERDADE DE MATAFOME - PARREIRA:**----------

-----Presente o requerimento registado no livro respetivo sob o número 400 de 26.04.2012, em que a PORTUCEL SOPORCEL FLORESTAL, S.A., com sede no Pólo Industrial da Portucel, Apartado 55, Mitrena, 2901-861 Setúbal, solicita Parecer para proceder a ações de alteração do coberto vegetal, destinadas à arborização e rearborização com eucalipto, numa área de 15ha, no prédio denominado por Herdade de MataFome, sito na freguesia de Parreira e concelho de Chamusca.----------

------Instrui este Processo a Informação da Técnica do GTF nº 75/HP, de 04 do corrente, a qual conclui: "Face ao atrás disposto, a pretensão da requerente encontra-se condicionada ao parecer da CCDR para a área de REN, salientando-se também que, a defesa da floresta contra incêndios deverá ser salvaguardada na execução do projeto, de acordo com o PMDFCI.".----------

------A Câmara apreciou e, tendo em conta a atual situação económico-financeira florestal no Concelho, deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, **emitir parecer favorável ao solicitado.**----------

----------Sobre este assunto o Senhor Vereador Dr. Paulo Queimado voltou a reafirmar a necessidade da análise das taxas a cobrar aquando da emissão de Pareceres e de Licenças de Coberto Vegetal, assunto que está pendente há muito tempo e que, tendo em conta a situação económica do Município, acha de extrema importância resolver.----------

------**(10) - DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2012 - <u>ALTERAÇÃO</u>:**----------

------Elaborada pelo Serviço de Contabilidade, foi presente as **seguintes alterações aos Documentos Previsionais / ano económico de 2012:** Quinta

alteração ao Orçamento; Grandes Opções do Plano (GOP'S); Atividades Mais Relevantes (AMR); Quarta alteração ao Plano Plurianual de Investimento (PPI), documentos que, por muito extensos, se dão por inteiramente transcritos nesta ata, para todos os efeitos.----------

-------A Câmara apreciou e com três votos a favor e uma abstenção de voto do Senhor Vereador Dr. Paulo Queimado, deliberou por maioria, **aprovar os referidos documentos**.----------

------**(11) – CONTABILIDADE - REALIZAÇÃO DE DESPESAS:**----------

------A Câmara tomou conhecimento, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, da "Posição dos Compromissos" correspondente de 27 de abril a 03 de maio do corrente ano, na importância global de 104.081,49€ (cento e quatro mil e oitenta e um euros e quarenta e nove cêntimos).----------

------**(12) - INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE:**----------

------O senhor Presidente deu conhecimento dos contatos, reuniões e ações em que participou no período compreendido entre a última e a presente reunião, bem como do agendamento do previsto até à próxima reunião, referindo nomeadamente:----------

------Dia 01.05: Deslocou-se a Ulme / FAPULME / Remoção de resíduos.---------

------Dia 02.05: Reunião com Estradas de Portugal em Santarém sobre intervenção no Areal.----------

------Dia 06.05: Reunião em Tomar, ação promovida pela Federação de Bombeiros, agraciados os Senhores Comandante Manuel Rufino e 2.º comandante João Saramago com crachá de ouro.----------

------Dia 12.05: Colocação da 1.ª Pedra no Lar da Parreira, obra promovida pelo Centro de Apoio Social da Parreira.----------

------**(13) - INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES:**----------

------**FRANCISCO MANUEL MATIAS:**----------

------ATIVIDADES: Participou em diversas atividades.----------

------SEMANA DA ASCENSÃO: Distribuiu o Programa da Festa e deu conhecimento dos procedimentos em curso, montagens dos diversos equipamentos, contatos com artistas entre outros.----------

------**JOÃO MANUEL LOURENÇO:**----------

------Deu conhecimento do **agendamento da última semana**: Dia 30.04: Pelas 20h00m, esteve no Conselho Geral de Educação na EB2,3/ da Chamusca. Dia 03.05: Pelas 10h00 reunião semanal da CPCJCC. Dia 04.05: Reunião de trabalho no CISC sobre Reordenamento da Rede Escolar. ----------

----------**Informações:** Terá lugar amanhã, dia 08.05 a Ação: 1.º Encontro pela Prevenção da Diabetes "Previna a Diabetes – Caminhe", com a presença de técnicos da APDP e do Museu do Pão, organização da Rede Social e apoio do Gabinete de Desporto da CMC e UCC Cham"al.----------

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:**----------

-----E não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada esta reunião eram dezoito horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de ser considerada aprovada, vai ser assinada pelo senhor Presidente e por mim *Cristina Queimado* servindo de secretário, que redigi e igualmente assino, nos termos do n.º 2 do artigo 92.º da Lei 169/99 de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro.----------

O Presidente da Câmara

Sérgio Morais da Conceição Carrinho

O Técnico Superior,

Cristina Isabel Pires Queimado